

DECRETO EXECUTIVO Nº 044, de 23 de novembro de 1993.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 069, de 23 de novembro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 9.915.000,00 (nove milhões novecentos e quinze mil cruzeiros reais) destinados a atender insuficiência de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.001.2001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos...CR\$ 40.000,00
- ÓRGÃO: 03 - GABINETE DO PREFEITO
03.07.020.2002 - MANTER ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos...CR\$ 70.000,00
- ÓRGÃO: 04 - SEC.MUN.ADM.PLANEJ.E FINANÇAS
03.07.021.2004 - MANTER A SMAPP
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas...CR\$ 870.000,00
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais.....CR\$ 350.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos...CR\$ 325.000,00
- ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA,SAUDE DESPORTOS
08.42.188.2005 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas...CR\$ 50.000,00
08.42.188.2007 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos...CR\$ 200.000,00
3.2.5.4 - Apoio Fin. a Estudantes..CR\$ 50.000,00
13.75.428.2009 - MANTER SERV.MEDICOS SANITÁRIOS
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas...CR\$ 640.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 60.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..CR\$ 600.000,00
15.81.486.2010 - ASSISTIR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
Rubrica: 3.2.5.9 - Outras Transf.a Pessoas..CR\$ 50.000,00
- ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO
03.07.021.2011 - MANTER A SMOV
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc. e Vantagens Fixas..CR\$ 700.000,00
16.88.534.2015 - MANTER ESTRADAS VICINAIS
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas...CR\$ 1.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00

.....

DEC.EXEC.Nº 044, de 23.11.93 - continuação.....


- 10.60.327.2013 - MANTER SERV.DE ILUM.PUBLICA
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos...CR\$ 350.000,00
- 16.88.534.1012 - ADQUIRIR TRATOR RODOVIÁRIO
Rubrica: 4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente...CR\$ 1.000.000,00
- ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.AGRICULTURA,IND.COM.DESENV.
04.17.105.2017 - MANTER SERV.DE APOIO AO AGRICULTOR
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas...CR\$ 550.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos...CR\$ 60.000,00
- ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15.82.492.2018 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA
Rubrica: 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CR\$ 2.000.000,00
- 15.82.492.2019 - CONTRIBUIR P/FORM.DO PASEP
Rubrica: 3.2.8.0 - Contrib.p/Form.do Pasep..CR\$ 350.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da provável arrecadação a maior que se verificará no exercício, nos termos do art.4º, §1º, II, da Lei 4.320/64.

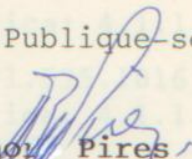
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e tres de novembro de mil novecentos e noventa e tres.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianca Pires
Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 11 de 1993